



Ordem Cronológica

Atendendo a instrução nº 02/2002, Capítulo I Seção X, Art. 24,25,26 e 27 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica

Recurso: 0001.11000 Tesouro – Geral – Prestação de Serviços

CNPJ nº 03.031.402/0001-41 – Global Web Master LTDA EPP

Empenho nº 940/2015 – Valor R\$ 28.550,00 – Vencimento 25/05/2015 – Pagamento: 13/08/2015

Justificativa: Evitar paralisação no serviço de internet.

Recurso: 0001.11000 Tesouro – Geral – Diversos

CNPJ nº 33.641.663/0001-44 – Fundação Getúlio Vargas

Empenho nº 4846/2014 – Valor R\$ 53.000,00 – Vencimento 15/07/2015 – Pagamento: 13/08/2015

Justificativa: Evitar danos e prejuízos pela paralisação no desenvolvimento de serviços técnicos institucionais especializados.

Mauá - SP 12 de agosto de 2015

Eduardo Monteiro Pacheco

Secretário de Finanças

Interino

0
1
.
S
A
V
2
8
1
O
G
I
D
O
C